

## MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>OBJETO</b>	Necessidade de abastecimento regular de medicamentos destinados a <b>Central de Abastecimento Farmacêutico</b> , visando garantir o fornecimento regular e contínuo às Unidades de Saúde da Atenção Básica, bem como, aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I, CAPS AD e CAPS Infantil.
---------------	--

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Planejamento da Contratação</b>
------------------------	------------------------------------

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
<b>Probabilidade:</b>	Baixa		Média	<b>X</b>	Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	<p>Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na publicação do Edital, Seleção do Fornecedor e Execução Contratual;</p> <p>Inexperiência, falta de domínio na elaboração de artefatos da fase preparatória de contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, ambos baseados na Lei 14.133/2021.</p>		
<b>DANO</b>	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<p>Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;</p> <p>Sugere-se que a Alta Gestão promova capacitação para os funcionários que estão envolvidos na fase de planejamento da contratação, proporcionando condições ideais e necessárias para a produção eficiente, eficaz e efetiva de tais documentos, melhorando a fluidez dos processos, reduzindo as revisões e correções sugeridas pelos setores Jurídico e Controle Interno, assim como, mitigando hipóteses de notificações, impugnações e outras ações impeditivas do transcorrer dos processos, por meio de órgãos de Controle Externo e Controle Social.</p>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<p>Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação.</p>

**RISCO 02****Não exaustão do Levantamento de Mercado**

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA</b>	Dificuldades de identificar tecnologias no mercado para solucionar os problemas encontrados neste planejamento de contratação.		
<b>DANO</b>	Com a subestimação das alternativas existentes, poderá ocasionar a estagnação da tecnologia utilizada.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar aprofundamento na busca de soluções para o problema, exaurindo o levantamento de mercado, se não todas, a grande maioria das opções identificadas.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação.

**RISCO 03****Requisitos da Contratação** (Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico).

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA</b>	Requisitos exaustivos da contratação ou itens pertinentes, promovendo as hipóteses de restrição de fornecedores.		
<b>DANO</b>	Diante de exigências exageradas, o atendimento de um único fornecedor pode causar um sobrepreço na fase de seleção, ou, ainda, o fracasso de itens devido à impossibilidade de atender às especificações requisitadas da demanda.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar revisões das descrições dos itens e dos requisitos da contratação junto aos Setores Requisitantes e Integrante Técnico para melhor definir os requisitos necessários para atender à demanda, sem extrapolar as exigências para além do necessário.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Requisitante, Integrante Técnico.

**RISCO 04**

**Levantamento de Quantidades Ineficientes (excesso ou insuficiência)**

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA</b>	Não utilização de memória de cálculo e histórico de consumo; Levantamento de quantidades não fundamentadas; não previsão de sazonalidade.				
<b>DANO</b>	O registro de preços excessivos ou insuficientes, demonstra a falta de planejamento, devido à má previsão do consumo com base no histórico, além da indiferença entre a sazonalidade e a imprevisibilidade da inoperância dos equipamentos e logística de suprimentos; Estimativa maior que a necessidade da Secretaria, ocasiona gastos desnecessários.				
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação; Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições; Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	<b>RESPONSÁVEL</b>		Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Requisitante, Integrante Técnico	

**RISCO 05**

**Oferta de itens inadequados**

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA</b>	Falta de clareza no edital; erros e omissões nas propostas; inadequação às especificações técnicas e preços incompatíveis.
<b>DANO</b>	A oferta de medicamentos inadequados em licitações acarreta riscos financeiros, compromete a segurança e qualidade dos bens adquiridos, afeta a imagem pública das instituições e pode resultar em consequências legais para os responsáveis pelo processo licitatório.

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Capacitar os servidores envolvidos no processo de licitação é crucial; Criar checklists para a análise da documentação e dos requisitos do edital ajuda a garantir que todos os critérios sejam atendidos; Os editais devem conter especificações técnicas detalhadas e claras para os produtos ou serviços requeridos, evitando ambiguidades que possam levar à apresentação de propostas inadequadas; Realizar uma análise de riscos abrangente durante o planejamento da licitação pode ajudar a identificar potenciais problemas, como a falta de fornecedores qualificados ou falhas na divulgação do edital.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Requisitante, Integrante Técnico
------------------------	--	--------------------	---

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase externa / Seleção do Fornecedor</b>
------------------------	---

RISCO 01						
Atraso na Publicação do Edital						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>X</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos da fase de planejamento, dificuldades no levantamento de mercado e pesquisa de preços, ocasionando morosidade na publicação do Edital, Seleção do Fornecedor e Execução Contratual.		
<b>DANO</b>	Os danos causados pelo atraso na publicação do edital abrangem desde questões operacionais até impactos financeiros e reputacionais. Portanto, é crucial que as administrações públicas adotem práticas eficazes de planejamento e acompanhamento dos processos licitatórios para minimizar esses riscos.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer um cronograma claro do planejamento com base no Plano de Contratação Anual; implementar medidas e procedimentos de acompanhamento das fases preparatórias (interna), seleção de fornecedores (externa), e fase de adjudicação e homologação, seja por sistema informatizado ou por utilização de planilha eletrônica, para facilitar a gestão, controle e impulsionamento dos processos.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Requisitante, Equipe de Planejamento, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.



<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Execução Contratual: Entrega dos Medicamentos</b>
------------------------	--

<b>RISCO 01</b>						
<b>Entrega Parcial ou ausência de entrega</b>						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>X</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Problemas de logística, descumprimento do cronograma das requisições de Compra da Administração Pública, ou entrega em desacordo com os requisitos da contratação;					
<b>DANO</b>	Ineficiência de serviços públicos finalísticos que demandam a utilização do objeto, ou inoperância total pela ausência efetiva dos produtos licitados;  A entrega parcial ou a ausência total da entrega dos itens não apenas gera danos diretos ao consumidor, mas também traz consequências legais para os fornecedores. É fundamental que os consumidores conheçam seus direitos e busquem reparação quando necessário, enquanto os fornecedores devem assegurar que suas operações estejam alinhadas com as expectativas contratuais e legais para evitar litígios.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	A gestão contratual deverá estabelecer prazos factíveis e acompanhar a execução do objeto, desde a entrega, aceite temporário/definitivo, hipóteses de garantias, aditivos, dentre outras situações pertinentes, além de estabelecer penalidades claras para os casos de descumprimento dos prazos e requisitos da contratação.			<b>RESPONSÁVEL</b>		Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

<b>RISCO 02</b>						
<b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</b>						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>X</b>	<b>Média</b>		<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Uma empresa sem capacidade para executar o contrato pode enfrentar dificuldades em cumprir prazos de entrega ou fornecer os itens que não atendam aos padrões de qualidade especificados. Isso pode resultar em atrasos na cadeia de suprimentos, falta de materiais essenciais ou recebimento de mercadorias que não estejam em conformidade com as especificações.
<b>DANO</b>	Prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria requisitante.

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Fiscal da Secretaria demandante sob Gestão da Secretaria de Saúde.
------------------------	---	--------------------	--

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Senhor do Bonfim, Bahia, 06 de abril de 2025.

**Daniela Kuhin de Almeida Souza**  
Diretora de Atenção Primária à Saúde  
Decreto nº 169/2025.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
<b>Baixa</b>	<b>Pequena</b> possibilidade de ocorrer.	<b>Alta</b>	Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo.</b>
<b>Média</b>	<b>Provável</b> que ocorra em <b>várias circunstâncias.</b>	<b>Média</b>	Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo.</b>
<b>Alta</b>	<b>Deve</b> ocorrer em <b>algum momento.</b>	<b>Baixa</b>	Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo.</b>